



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Edital n. °72/2022**

----- **Bruno José da Graça Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere: ---  
-----

-----**TORNA PÚBLICO** que, de conformidade com o deliberado em Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal, realizada em 14 de Setembro de 2022, se realizará no próximo dia **12 de outubro de 2022**, pelas **10horas**, no Edifício Paços do Concelho, a Hasta Pública para arrematação do direito de ocupação efetiva, nas condições que abaixo se indicam:-----

**Objeto**

**CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM**

Preço Base de Licitação 100,00 € / POR MÊS

Lances: 10 €

1. A Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano; -----
2. Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido; -----
3. Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; -----
4. O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos da Central de Camionagem; -----
5. O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação; -----
6. O horário a propor pelo concorrente deverá ser das 06h e 45m às 20h e 30m, nos dias úteis, sábados, domingos e feriados, das 09h às 20h e 30m, preferencialmente, salvaguardando o estipulado no artº 4º do Regulamento da Central de Camionagem; -----
7. A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário. -----

**Condições Gerais**

**1. Destinatários**-----

Poderão apresentar propostas, pessoas singulares ou coletivas, maiores de idade, os quais devem apresentar proposta e estar presentes na Praça, pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes para o efeito, e estarem munidos, em qualquer dos casos, dos respetivos documentos de identificação.-----



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Apresentação de Propostas** -----

A) Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas) ou através de correio registado, com a menção “ **Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem**”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;-----

B) As propostas inseridas no envelope deverão indicar a identificação do proponente, a identificação fiscal, a morada e o valor oferecido que deverá ser superior ao valor base, indicado por extenso e por algarismos, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso;

C) As propostas deverão ser entregues até às 16h e 30m, do dia 11 de outubro de 2022. -----

D) No caso de a proposta ser remetida por correio registado, o proponente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da receção da proposta ocorrer já depois de esgotado o prazo para a sua entrega;-----

E) As propostas apresentadas são numeradas de acordo com a ordem de registo de entrada nos serviços. -----

**3. Praça** -----

A) A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, -----

B) O direito de arrematação será atribuído a quem apresentar a maior proposta; -----

C) Caso sejam apresentadas propostas de valor igual, será aberta arrematação entre os proponentes; -----

D) Se não forem apresentadas propostas válidas, abre-se licitação a partir do valor base; -----

E) Não serão admitidos à arrematação os interessados relativamente aos quais impedem quaisquer dívidas ou situações de incumprimento para com o Município de Ferreira do Zêzere. -----

**4. Adjudicação definitiva**-----

A) Na falta de licitadores, a adjudicação pode ser dada ao interessado que ofereça o preço igual ao da base de licitação; -----

B) O adjudicatário definitivo ou o seu representante devem comprovar a regularidade da sua situação tributária e contributiva, no prazo de 10 dias a contar da adjudicação definitiva. A não apresentação destes documentos, por motivo imputável ao adjudicatário ou ao seu representante implica a anulação da adjudicação do objeto da hasta pública; -----

C) O objeto considera-se adjudicado nas condições em que presentemente se encontra, sendo que, todos os encargos decorrentes da realização de obras e aquisição de equipamentos necessários ao pleno e legal funcionamento do lugar serão da responsabilidade do adjudicatário. -----



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**5. Abertura das propostas -----**

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere no dia 12 de outubro de 2022, pelas 10 horas. -----

**6. Disposições Finais-----**

1ª. Aconselham-se todos os interessados a consultar o Regulamento de Exploração da Central de Camionagem e/ou esclarecer eventuais dúvidas junto do Balcão Único da Câmara Municipal; ---

2ª. Os interessados poderão visualizar o espaço, no **dia 03 de outubro de 2022**, podendo para o efeito dirigir-se ao Balcão Único da Câmara Municipal; -----

3ª. Será da responsabilidade do adjudicatário a obtenção de todos os licenciamentos e autorizações necessários ao funcionamento da atividade; -----

4ª. A Hasta Pública decorrerá perante um júri, nomeado pelo executivo, o qual ficou assim constituído: Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Orlando Patrício, Sra. Chefe da DASI, Dra. Isabel David e a Sra. Chefe da DOMPAT, Engª Madalena. -----

5ª. A Câmara, representada pelo júri acima indicado, reserva-se o direito de não adjudicação, se presumir conluio entre concorrentes; -----

6ª. A violação de qualquer das condições de arrematação implica a reversão a favor desta Câmara, sem que o arrematante tenha direito a qualquer reembolso ou indemnização. -----

Durante o referido período, o Edital e Regulamento, poderão ser consultados no Município de Ferreira do Zêzere, dentro do horário de expediente, bem como na sua página da Internet ([www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)) e ainda nas Juntas de Freguesia. -----

-----  
Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como na página oficial do Município. -----

Paços do Município de Ferreira do Zêzere, 16 de setembro de 2022

Paços do Concelho, 19 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)